

PORTARIA Nº 013 de 21 de janeiro de 2019.

Concede diária e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve.

Art.1º-Conceder 2,0 (duas) diárias ao senhor **Moacir Piroca**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais), para viagem a cidade de Florianópolis-SC, conforme Memorando Nº01/2019 e Roteiro de Viagem nº01/2019 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17.01.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 21 de janeiro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.